



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 300 / 2021

Andradas, 14 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que crie projetos de conscientização sobre a nova Lei que foi aprovada pela Câmara e sancionada pelo Poder Executivo, em relação à proibição da queima de fogos com estampido, através de propagandas na televisão, rádio, redes sociais, e até mesmo com carros de som pelas ruas, principalmente em ante vésperas de datas comemorativas, quando essa prática é comum, como Natal, Ano Novo entre outras.

Atenciosamente,

Vinícius Teixeira

Vereador